



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

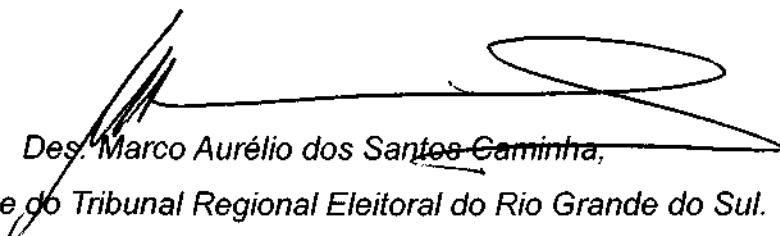
APOSTILA N. 20 AO CONTRATO 47/2000

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 426/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 12 (de 15-02-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-10 a jun.-11, com percentual de 8,65%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.704,09 (um mil, setecentos e quatro reais e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 25-07-2011, conforme Contrato n. 47/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 93ª ZE – Venâncio Aires-RS) e Termo Aditivo n. 12, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ GUERRA**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.


*Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*